



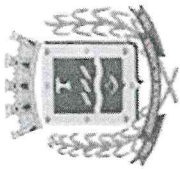
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em prestação de serviços de transbordo e transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, Classe II-A, não inerte, do município de Governador Valadares/MG, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

GOVERNADOR VALADARES – MG

JANEIRO/2024



1. RISCOS FASE DE ELABORAÇÃO

RISCOS DA FASE DE ELABORAÇÃO				
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Mitigação
1.1 Não foram identificados riscos nessa fase.	-	-	-	-

2. RISCOS NA FASE LICITATÓRIA

RISCOS DA FASE DE LICITAÇÃO				
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Mitigação
2.1 Possibilidade de impugnações do edital e pedidos de esclarecimentos.	Caso o edital elaborado sofra impugnações em suas cláusulas ou por qualquer outro motivo e pedidos de esclarecimentos.	Edital	Ocasional	Alto
				1 – Apesar de previstos em lei, as impugnações e pedidos de esclarecimentos por diversas vezes, são de empresas que não atendem ao requisitado, ou pedem esclarecimentos banais, que paralisam o processo, onde muitas das vezes há necessidade de suspender o procedimento para que o Departamento Responsável possa

RISCOS DA FASE DE LICITAÇÃO					
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
					sanar tal dúvidas ou para que elabore o documento formal nos termos da lei, tardando assim a contratação e por consequência o serviço.
2.2	A não observação necessária à procedimentos urgentes ou emergenciais.	Edital	Ocasional	Alto	1 – Exigências de troca ou correção de documentos de forma desnecessária, uma vez que, não feito, não traria dano ao bom andamento do feito. 2 – Apontamentos no conteúdo de documentos ou justificativas que competem apenas à secretaria requisitante e técnicos competentes.
2.3	Necessidade da republicação da licitação	Edital	Ocasional	Alto	1- Erros de digitação, indicação de quantitativos e valores, ausência de cláusulas, etc. Traz consigo a possibilidade de impugnações,

RISCOS DA FASE DE LICITAÇÃO					
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
					necessidade de refazer o documento, nova avaliação no departamento competente e republicação do mesmo, tardando a contratação e a prestação do serviço.
2.4 Possibilidade de o certame restar deserto ou fracassado.	Resultado da etapa de classificação e abertura de propostas.	Edital	Ocasional	Alto	1- empresas não se apresentarem para oferecimento de propostas, ou empresas que se apresentarem não atender ao requisitado pela Administração Pública.
2.5 Atraso na assinatura do documento final.	Responsáveis competentes não se disponibilizarem em tempo hábil para assinar o documento final.	Documento final	Ocasional	Alto	1- A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o contrato em tempo celerê. 2- Os Agentes Públicos competentes não atender a urgência da contratação, deixando para assinar o documento por ordem de recebimento entre outros documentos, sendo esse contrato de




RISCOS DA FASE DE LICITAÇÃO					
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
					modo específico emergencial, resultando assim no atraso da contratação e na prestação do serviço.

Governador Valadares, janeiro de 2024.

Gabrielly Silva Costa
 Agente de Administração
 Mat. 81489801



1. RISCOS DE PROJETO

RISCOS DE PROJETO					
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
1.1 Alteração de projetos a pedido da Contratante	Alteração de projetos a pedido do Contratante	Contratante	Ocasional	Médio/ Alto	1 - Aprovação prévia do Contratante; 2 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.
1.2 Alteração de projetos por iniciativa do Contratado	Alteração de projetos por iniciativa do Contratado, em razão de falha, omissão ou fato superveniente	Contratante / Contratado	Ocasional	Médio/ Alto	1 - Avaliação das diretrizes do projeto básico e viabilidade de sua adequação; 2 - Anuência do Contratado; 3 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, considerando a repartição dos custos entre o Contratante e o Contratado

Nathália Ferreira Viana
Técnico S. S. Engenharia e Arquitetura
Dep. Limpeza Urbana - SMOSU

RISCOS DE PROJETO						
	Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
1.3	Alteração de projetos por iniciativa do Contratado	Alteração de projetos por iniciativa do Contratado	Contratado	Ocasional	Médio/ Alto	1 - Anuência do Contratante; 2 - Previsão de cláusula contratual estabelecendo o procedimento e as condições mínimas para revisão do projeto e responsabilidade do Contratado pelos custos adicionais do projeto e respectivas obras.
1.4	Alteração de projetos para adequação a especificações do Agente Regulador	Alteração de projetos para adequação a especificações do Agente Regulador	Contratante	Ocasional	Médio/ Alto	1 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original, caso as modificações/ adequações importem em alteração dos custos de investimento e/ou de operação assumidos inicialmente pelo Contratado.


Nathanael Ferreira Viana
 Técnico S. S. Engenharia e Arquitetura
 Dep. Limpeza Urbana - SMOSU

2. RISCOS DE INFRAESTRUTURA/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS

RISCOS DE INFRAESTRUTURA/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS					
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
2.1 Roubos, furtos e/ou destruição de equipamentos	Roubos/furtos/destruição de materiais da Contratada que fiquem depositados/armazenados nas instalações do Transbordo e/ou pátio privado da Contratada e equipamentos próprios ou de terceiros contratados	Contratado	Ocasional	Médio	1 - Apesar de o contratante ser o responsável pela segurança pública, o Contratado é responsável pela guarda patrimonial, responsabilizando-se por eventuais roubos/ furtos/destruição de seus bens e materiais, desde que não haja previsão expressa no Contrato em sentido contrário sobre a hipótese ocorrida.
2.2 Segurança dos operários e demais funcionários (acidentes)	Prejuízo causado por insegurança na execução das atividades e intervenções ou na prestação dos serviços. Acidentes envolvendo equipe da Contratada.	Contratado	Ocasional	Médio	1 - Transferência do risco para a contratada; 2 - Adequação da equipe de trabalho (inclusive de terceiros contratados) às normas de segurança; 4 - Contratação de seguros de responsabilidade civil pelo Contratado.

Nathaniel Ferreira Viana
Técnico S. S. Engenharia e Arquitetura
Dep. Limpeza Urbana - SMOU

RISCOS DE INFRAESTRUTURA/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS						
	Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
2.3	Manifestações públicas, Greves ou movimentos sindicais/sociais	Realização de manifestações que atrasem as atividades e/ou que danifiquem o patrimônio	Contratado	Ocasional	Alto	1 - Apresentação de Plano de Seguros;
2.4	Danos materiais e morais a terceiros e à Administração.	Danos materiais e morais causados a terceiros pela prestadora ou pelos seus subcontratados na fase de operação, gerando custos judiciais ou penalidades impostas à prestadora por órgãos fiscalizadores.	Contratado	Remoto	Médio	1 - Contratação de seguros; 2 - Programa de comunicação junto à população;

Nathalie Perreira Viana
Técnico S. Engenharia e Arquitetura
Dep. Limpeza Urbana - SMOSU

3. RISCOS OPERACIONAIS

RISCOS OPERACIONAIS					
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
3.1 Atraso no início da operação.	Atraso no início das operações decorrente de atrasos na implementação de infraestrutura ou obtenção de licenças e autorizações para operação	Contratante / Contratado	Remota	Médio/Alto	1 - Continua fiscalização das obras; 2 - Penalidades contratuais por atraso; 3 - Plano de seguros.
3.2 Problemas no sistema de gestão ou operação.	Ineficiências decorrentes de falhas operacionais ou problemas de gestão.	Contratado	Remota	Médio/Alto	1 - Continua fiscalização dos serviços; 2 - Exigência de qualificação técnica no edital do processo licitatório; 3 - Previsão contratual de penalidades por indicadores de desempenho insatisfatórios; 4 - Hipóteses de encampação ou caducidade do contrato.

Nathalie Ferreira Viana
Técnico S.S. Engenharia e Arquitetura
Dep. Limpeza Urbana - SMOSU

RISCOS OPERACIONAIS					
	Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto
3.3	Greve	Greve dos operadores dos serviços.	Contratado	Remota	Baixo
					1 - Obrigação de contratação emergencial de funcionários temporários.
3.4	Custos trabalhistas	Risco de ocorrer um aumento extraordinário nos custos trabalhistas.	Contratado	Remota	Médio
					1 - Avaliação completa de todos os encargos incorridos previamente à apresentação da proposta econômica no processo licitatório; 2 - Gestão dos terceiros contratados para verificação do cumprimento da legislação trabalhista.
3.5	Ocorrência de incêndio	Ocorrência de incêndio nas unidades operacionais.	Contratado.	Remota	Alto
					1 - Apresentação de Plano de Seguros;
3.6	Queda na qualidade de serviço	Gestão inadequada causando queda de qualidade ou performance.	Contratado	Ocasional	Alto
					1 - Previsão de cláusula de cura previamente à aplicação de sanções.
3.7	Paralisação da operação por motivos	Paralisação dos serviços em razão de fato imprevisível ou	Contratante/ Contratado	Remoto	Alto
					1 - Plano de Seguros (danos e lucros cessantes);

Nathanne Ferreira Viana
Técnico S. S. Engenharia e Arquitetura
Dep. Limpeza Urbana - SMO/SL

RISCOS OPERACIONAIS						
	Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
	de caso fortuito ou força maior	previsível, mas de proporções imprevisíveis.				2 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, desde que o Contratado não tendo concorrido diretamente para o evento ou seus efeitos.
3.8	Processos de Responsabilidade Civil	Custos relacionados a indenizações por danos decorrentes de acidentes causados durante a execução da obra e instalação dos equipamentos e outras ações de terceiros ou usuários contra o Contratado.	Contratado	Ocasional	Baixo	1 - Implementação de norma de segurança e atendimento para reduzir o índice de potenciais eventos danosos; 2 - Contratação de seguros de responsabilidade civil pelo Contratado.
3.9	Falhas nas máquinas/equipamentos	Risco de deficiência na operação e/ou disponibilização do serviço	Contratado	Ocasional	Alto	1 - Qualificação técnica que inclua a comprovação de experiência prévia 2 - Garantias de execução do contrato, com substituição imediata de máquinas e ou equipamento.

4. RISCOS ECONÔMICO-FINANCEIROS


Nathaniel Ferreira Viana
 Técnico S. S. Engenharia e Arquitetura
 Dep. Limpeza Urbana - SMOSU

RISCOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS						
	Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
4.1	Risco de inflação	Valores contratuais afetados pela inflação.	Contratado	Ocasional	Médio	1 - Previsão de índice de reajuste anual para atualizar o valor da tarifa.
4.2	Risco da taxa de juros	Alteração das taxas de juros durante a vigência do projeto poderá afetar a estrutura de preço da prestação do serviço.	Contratado	Ocasional	Médio	1 - Mecanismos de proteção às oscilações.
4.3	Risco de indisponibilidade de financiamento	Falta de recursos próprios ou de terceiros para o empreendimento	Contratado	Remota	Alto	1 - Avaliação das possíveis estruturas de financiamento previamente à participação na licitação.


Nathanael Ferreira Viana
 Técnico S. Engenharia e Arquitetura
 Dep. Limpeza Urbana - SMOSU

5. RISCOS DE DEMANDA

RISCOS DE DEMANDA					
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
5.1	Dimensionamento da operação	Contratante/ Contratado	Ocasional	Alto	1 - Previsão de cláusula contratual estabelecendo o procedimento e as condições mínimas para revisão do projeto e responsabilidade do Contratado pelos custos adicionais do projeto, caso decorra de erro na metodologia de execução e o plano de negócios;
					2 - Previsão de cláusula contratual estabelecendo o procedimento e as condições mínimas para revisão do projeto, caso decorra de erro na estimativa de demanda no projeto de concepção da licitação.
5.4	Risco de novos investimentos em razão do aumento do	Contratante	Ocasional	Médio/Alto	1 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do

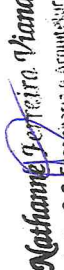
RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS					
	Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto
6.2	Ruído	Provenientes as atividade das máquinas e equipamentos.	Contratado	Remoto	Alto
6.3	Material percolado.	Provenientes as atividade das maquinas e equipamentos.	Contratado	Remoto	Alto
					1- Programas de Controle Ambiental
					1- Programas de Controle Ambiental

7. RISCOS DE TÉRMINO ANTECIPADO

RISCOS DE TÉRMINO ANTECIPADO					
	Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto
7.1	Intervenção do Poder Concedente por descumprimento do contrato por parte do Contratado	Intervenção na licitação em razão de descumprimento de condições contratuais pelo Contratado, gerando custos adicionais	Contratante/ Contratado	Remoto	Médio
					1 - Completion Bond. Fiscalização contínua. Procedimentos prévios à intervenção (advertências, notificações, período de cura e multas);

Nathaniel Pereira Viana
Técnico S. S. Engenharia e Arquitetura
Dep. Limpeza Urbana - C.A.C.U.

RISCOS DE TÉRMINO ANTECIPADO					
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
					2 - Inclusão de cláusula de cura no contrato permitindo a atuação previamente à aplicação de sanção.
7.2 Rescisão consensual	Possibilidade de rescisão contratual por acordo entre as partes.	Contratante/ Contratado	Remoto	Médio	1 - Critérios e procedimentos para indenização. 2- Previsão de solução arbitral.
7.3 Anulação	Anulação do contrato por falhas de naturezas diversas e insanáveis.	Contratante/ Contratado	Remoto	Alto	1 - Critérios e procedimentos para indenização por danos emergentes e lucros cessantes. 2- Previsão de solução arbitral.
7.4 Término por caso fortuito ou força maior	Término antecipado do contrato em razão da ocorrência de evento de força maior ou caso fortuito se, ao tempo de sua ocorrência, não corresponder a um risco segurável no Brasil.	Contratante/ Contratado	Remoto	Alto	1 - Contratação de seguros pelo Contratado; 2- Critérios e procedimentos para indenização por danos emergentes e por lucros cessantes.


Nathaniel Pereira Viana
 Técnico S. S. Engenharia e Arquitetura
 Dep. Limpeza Urbana - SMOCC

8. RISCOS JURÍDICOS

RISCOS JURÍDICOS					
	Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto
8.1	Ações judiciais e medidas administrativas.	Ações judiciais e medidas administrativas que impeçam, interrompam, suspendam ou causem extinção da licitação.	Contratante/ Contratado	Ocasional	Alto
8.2	Risco de Força Maior, Caso Fortuíto e Fato Príncipe	Eventos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que retardam o prosseguimento.	Contratante/ Contratado	Remoto	Alto
8.3	Intervenção de órgãos de controle.	Ações promovidas pelo Ministério Público, Tribunal de Contas e outros órgãos de controle que possam interromper ou obstaculizar a licitação.	Contratante/ Contratado	Ocasional	Alto
					1 – Previsão de plano de contingência para manutenção da prestação dos serviços; 1 - Apresentação de Plano de Seguros; 2- Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, salvo se corresponder a um risco segurável no Brasil. 1 - Previsão de cláusula contratual atribuindo ao Contratado a responsabilidade por penalidades ou intervenções decorrentes da sua ação ou omissão na execução do contrato;

Nathanne Perreira Viana
Técnico S. Engenharia e Arquitetura
Dep. Limpeza Urbana - SMOSU

RISCOS JURÍDICOS					
Risco	Definição	Alocação	Probabilidade	Impacto	Mitigação
					2 - Previsão de cláusula contratual atribuindo ao Contratante a responsabilidade por penalidades ou intervenções decorrentes do processo licitatório.
8.4	Exploração de projetos associados que visem à geração de receitas complementares	Contratada	Remoto	Alto	1 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original, caso ocorram restrições adicionais às originalmente previstas, que impeça ou restrinja a exploração de receitas complementares necessárias à viabilidade do projeto.
8.5	Solução de conflitos	Contratante/ Contratado	Remoto	Baixo	1 - Previsão de cláusula arbitral para a solução de controvérsias.

Nathanne Ferreira Viana
Técnico S. S. Engenharia e Arquitetura
Dep. Limpeza Urbana - SMOSU

9. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS



Nathanne Viana
Eng^a Sanitarista e Ambiental
CREA MG 248580/D